



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 94/2026

Requer informações à Prefeitura do Município de Araraquara acerca de inconsistências na retenção e no repasse de parcelas de empréstimos consignados de servidores públicos municipais

Nos termos do art. ____ do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, e do art. 31 da Constituição Federal, requeiro à Prefeitura do Município de Araraquara, por meio do setor competente, que preste as seguintes informações:

CONSIDERANDO que o Município de Araraquara mantém convênios com instituições financeiras para a concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que, conforme a natureza do empréstimo consignado, a responsabilidade pela retenção das parcelas na folha de pagamento e pelo repasse às instituições financeiras é do ente empregador;

CONSIDERANDO que servidores municipais vêm relatando o recebimento de comunicações formais de instituições bancárias informando atraso no pagamento das parcelas, com ameaça de débito direto em conta corrente do servidor;

CONSIDERANDO que tal situação pode gerar prejuízos financeiros, cobrança de juros, multas, negativação indevida e danos morais, sem que haja inadimplência voluntária por parte do servidor;

CONSIDERANDO que eventuais falhas administrativas no processamento da folha ou no repasse dos valores não podem ser imputadas ao servidor;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de agir com legalidade, eficiência, transparência e boa-fé, conforme o art. 37 da Constituição Federal;

REQUER:

1 -Se a Prefeitura tem conhecimento de atrasos ou falhas recentes na retenção e/ou no repasse de parcelas de empréstimos consignados aos bancos conveniados;

2 -Quais instituições financeiras foram afetadas por eventuais inconsistências nos repasses;

3 - Desde quando os problemas vêm ocorrendo e qual o motivo das falhas identificadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

4 -Quantos servidores foram atingidos pela situação, discriminando, se possível, por secretaria ou órgão;

5 -Quais providências administrativas estão sendo adotadas para:

a- regularizar os repasses em atraso;

b- impedir cobranças diretas em conta corrente dos servidores;

c- evitar a incidência de juros, multas ou registros negativos nos cadastros de crédito dos servidores prejudicados;

6 -Se a Prefeitura se responsabilizará por eventuais encargos financeiros ou prejuízos causados aos servidores em razão da falha administrativa;

7- Se existe previsão de revisão dos procedimentos internos relacionados à gestão dos empréstimos consignados, para evitar novas ocorrências.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 16 de janeiro de 2026.

GUILHERME BIANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=295N-JN849M5V-56BM>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **295N-JN84-9M5V-56BM**